



RESOLUÇÃO CMI Nº 09/2025

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 1.463/2010 de 31/03/2010, e respeitando as decisões da Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia **11 de setembro de 2025** foi realizada na sala de reunião da Casa dos Conselhos localizada na Rua Feliciano Serrou Camy, s/nº, Bairro Flávio Garcia,

RESOLVE:

ART. 1º- Aprovar o custeio através do Fundo Municipal do Idoso FMI, do projeto de massoterapia no valor total de 7.200,00 dividido em quatro parcelas mensais de 1,800,00 a partir de setembro de 2025 a ser pago para o profissional Diego Martins Encina CPF 800.891.149-86 – A prestação de serviço vai ser realizado nos idosos da casa lar.

ART. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Coxim-MS, 11 de setembro de 2025.


DEUZÉLIA FERNANDES
Presidente do CMI